



PODER,  
JUDICIÁRIO  
DE ALAGOAS

**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 282, DE 22 DE AGOSTO DE 2011.**

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidos no art. 42, VI, da Lei Estadual nº 6.564, de 05 de janeiro de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar, em parte, a Portaria nº 52, de 11 de fevereiro de 2011, para estabelecer o seguinte cronograma de inspeção dos Serviços Notariais e de Registro das Comarcas de Arapiraca e Penedo, ambas de 3ª entrância:

<b>COMARCA DE ARAPIRACA</b>		
<b>Cartório</b>	<b>Data</b>	<b>Horário</b>
1º Cartório de Registro Civil	05/09	8h às 12h
2º Cartório de Registro Civil	05/09	13h às 17h
Cartório do Registro Civil de Canaã	06/09	8h às 12h
3º Ofício de Notas	06/09	13h às 17h
1º Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos	19/09	8h às 12h/ 13h às 17h
2º Cartório de Notas e Protestos	26/09	8h às 12h/ 13h às 17h
Cartório do Registro Civil de Folha Miúda	27/09	8h às 12h
Cartório do Único Ofício de Craíbas	27/09	13h às 17h
<b>COMARCA DE PENEDO</b>		
<b>Cartório</b>	<b>Data</b>	<b>Horário</b>
Cartório do 1º Ofício	03/10	8h às 12h
1º Cartório de Títulos, Documentos e Notas	03/10	13h às 17h

Cartório de Registro Civil	04/10	8h às 12h
Cartório do 3º Tabelionato de Notas	04/10	13h às 17h

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**Desembargador JAMES MAGALHÃES DE MEDEIROS**  
Corregedor-Geral da Justiça